



Infraestrutura Brasil Holding II S.A. – IBH II

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020



Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 9º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN
Camaçari - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Infraestrutura Brasil Holding II S.A. – IBH II (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Infraestrutura Brasil Holding II S.A. – IBH II** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada, “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.1. às demonstrações contábeis, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$350.350 mil, causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante de debêntures no montante de R\$347.631 mil. A administração da Companhia conta com o suporte financeiro dos seus acionistas para fazer frente aos compromissos de caixa e reequilíbrio do capital circulante líquido. Esses fatores indicam e podem levar a existência de incerteza relevantes, que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase

Procedimento Arbitral

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 12 às demonstrações contábeis, que inclui informações referentes ao recebimento, pela Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART, controlada da Companhia, em 24 de fevereiro de 2017, de Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a Metha S.A. (anteriormente denominada OAS S.A.), a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. Houve, ao longo do tempo, a devida instrução do procedimento arbitral e foram apresentadas defesas pelas partes e determinada a data de 26 de janeiro de 2021 para prolação de decisão arbitral, a qual, em razão de ordem judicial de penhora recebida nos autos da arbitragem (oriunda de processo promovido por terceiro alheio à relação entre a CART e a Metha), houve a concessão de prazo, pela câmara arbitral, para ambas as partes se manifestarem a seu respeito. Dessa forma, houve a suspensão do prazo para apresentação da sentença arbitral, a qual foi proferida em 29/03/2021, na forma de sentença arbitral parcial com valores envolvidos ainda em apuração, sujeitos a avaliação e perícia. Dessa forma, até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis, a Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos, mantém registrada parcela do processo arbitral com probabilidade de perda provável e realizou as divulgações referentes às perdas possíveis e aos pleitos solicitados pela CART, por considerar a melhor estimativa existente no momento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.



Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S/A - 30.799.177/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais - R\$ mil)

<u>ATIVO</u>	<u>NOTA</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	369	1
Total do ativo circulante		369	1
NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recuperar		74	-
Investimento	4	1.486.535	-
Total do ativo não circulante		1.486.609	-
TOTAL DO ATIVO		1.486.978	1
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		<u>2020</u>	<u>2019</u>
CIRCULANTE			
Debêntures	6	347.631	-
Impostos a recolher		28	-
Dividendos a pagar	8	3.060	-
Total do passivo circulante		350.719	-
NÃO CIRCULANTE			
Contas a pagar	7	107.728	-
Tributos diferidos	10	46.739	-
Total do passivo não circulante		154.467	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social integralizado	8	662.701	1
Reserva legal		16.108	-
Reserva de retenção de lucros		302.983	-
Total do patrimônio líquido		981.792	1
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.486.978	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GILSON GIUNGI VALIM
CONTADOR - CRC SP-277019/O-9

GILSON DE OLIVEIRA
CARVALHO

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S/A - 30.799.177/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais - R\$ mil)

	<u>NOTA</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas com consultorias		(113)	-
Ganho na aquisição de investimentos	4	137.467	-
Resultado de equivalência patrimonial	4	236.128	-
Resultado operacional líquido		<u>373.482</u>	<u>-</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	9	331	-
Despesas financeiras	9	(4.923)	-
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO		<u>368.890</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(46.739)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>322.151</u>	<u>-</u>
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	11	<u>0,20</u>	<u>-</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GILSON GIUNGI VALIM
CONTADOR - CRC SP-277019/0-9

GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S/A - 30.799.177/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	322.151	-
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>322.151</u>	<u>-</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S/A - 30.799.177/0001-60

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais)**

Nota	Capital Social			Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar	Integralizado	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Subscrição de capital em 27 de junho 2018	630.001	(630.000)	1	-	-	-	1
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	630.001	(630.000)	1	-	-	-	1
Aumento de capital	8 1.003.000	(340.300)	662.700	-	-	-	662.700
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	322.151	322.151
Destinação do lucro líquido:	8						
Reserva legal	-	-	-	16.108	-	(16.108)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(3.060)	(3.060)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	302.983	(302.983)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.633.001	(970.300)	662.701	16.108	302.983	-	981.792

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S/A - 30.799.177/0001-60DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro antes dos impostos e contribuição social	368.890	-
Ajustes:		
Resultado de equivalência patrimonial	(236.128)	-
Ganho na aquisição de investimento	(137.467)	-
Variações monetárias e encargos, líquidos	4.781	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(74)	-
(Aumento) redução nos passivos operacionais:		
Impostos a recolher	28	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>30</u>	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de investimento em controlada	(620.898)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	(386.200)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(1.007.098)</u>	<u>-</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	662.700	1
Captação de debêntures, líquido do custo de captação	344.736	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	<u>1.007.436</u>	<u>1</u>
AUMENTO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>368</u></u>	<u><u>1</u></u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>369</u>	<u>1</u>
AUMENTO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>368</u></u>	<u><u>1</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A. – IBH II

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II” ou “Companhia”) é uma holding controladora de sociedade por ações de capital fechado, constituída em 27 de junho de 2018 que tem como objetivo controlar as operações da CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART (“CART”) do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente. A sede da Companhia está localizada na Avenida Issa Marar 2-200 em Bauru, Estado de São Paulo.

A IBH II é controlada indiretamente pelo Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações. A operação tem como objetivo reforçar a participação do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no setor de rodovias.

Adicionalmente, a Companhia não apresentou demonstrações contábeis consolidadas, pois a controladora final, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os Pronunciamentos do CPC, em que suas controladas são consolidadas. Essa dispensa está em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) Demonstrações Consolidadas.

Em 30 de abril de 2020, a IBH II e a CART, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 19 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2019 e 23 de abril de 2020, informam que foi concluída a aquisição pela IBH II de 3.432.069.431 ações ordinárias e 3.432.069.431 ações preferenciais de emissão da CART detidas pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR e representativas da totalidade do capital social da CART, nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 19 de dezembro de 2019 (“Contrato de Compra e Venda”), nas condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações para a venda, pela Invepar, da participação na CART para IBH II, incluindo as aprovações dos credores da CART e do órgão regulador das concessões rodoviárias no Estado de São Paulo, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, foi realizada a transferência de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CART detidas pela Invepar para o IBH II.

Desta forma, IBH II detém 3.432.069.431 ações ordinárias e 3.432.069.431 ações preferenciais de emissão da CART, até então e representativas da totalidade do capital social da CART.

O objeto da concessão compreende a execução, gestão, fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle dos serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio reajustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP”), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade.

A assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária foi realizada em 16 de março de 2009, após homologação dos resultados do leilão pelo Poder Concedente.

O prazo de concessão é de 30 anos, contados a partir de 16 de março de 2009, data da transferência do controle do sistema existente e de assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no contrato de concessão. A operação iniciou com duas praças de pedágio existentes na rodovia em 17 de março de 2009, em 15 de dezembro de 2009 três novas praças de pedágio iniciaram a operação, em 16 de dezembro de 2009 outras três novas praças iniciaram a operação e em 17 de dezembro de 2009 três novas praças iniciaram a operação desativando as duas entregues inicialmente, totalizando nove praças de pedágio em operação. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados a exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$350.350, principalmente devido às debêntures captadas em 2020 de R\$347.631. Para a concretização do seu plano de negócio e liquidação de seus passivos de curto prazo, a Companhia possui dependência de aportes do seu atual acionista.

1.2 EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. A COVID-19 vem impactando as condições econômicas e de mercado e desencadeando um período de desaceleração econômica global, o que trouxe reflexos nos resultados da controlada da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Até o momento da divulgação dessas demonstrações contábeis, ainda não se tinha certeza sobre o tempo necessário para conter o avanço da doença, especialmente em relação à uma implementação bem sucedida do plano de vacinação contra a COVID-19 no país, e por isso

ainda não é possível inferir quanto tempo mais será necessário seguir com as medidas para conter o contágio. Por isso, quando da divulgação dessas demonstrações contábeis, havia, ainda, grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia e nos resultados da controlada da Companhia, não sendo possível precisar os reais impactos do avanço da COVID-19 para os negócios da Companhia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O encerramento e a aprovação para divulgação das presentes demonstrações contábeis foram autorizados pela Administração da Companhia em 29 de março de 2021, considerando os eventos subsequentes até esta data.

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme Orientação Técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

a) Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o pressuposto de continuidade operacional dos negócios.

A moeda funcional da Companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos por outras fontes.

2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem as contas bancárias, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia.

2.3 INVESTIMENTO EM CONTROLADA

O investimento da Companhia em sua controlada é avaliado com base no método da equivalência patrimonial, para fins de demonstrações contábeis da Controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas da controlada. As demonstrações contábeis da controlada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações contábeis da Controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada sofreu perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

2.4 COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverá ser reconhecido na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.5 AJUSTE PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Administração da Companhia e sua controlada revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é reconhecida perda para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.6 CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS

Custos de empréstimos e financiamentos diretamente relacionados com aquisição ou construção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo e financiamentos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.7 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.8 TRIBUTAÇÃO

A tributação sobre o resultado do período inclui o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro tributável), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de Renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição Social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A. IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim dos exercícios entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Tendo em vista a situação pré-operacional da Companhia e a apuração de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social apurados no período, os respectivos impostos diferidos não foram reconhecidos.

2.9 RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação será calculado com base no CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33). O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo exercício.

O resultado diluído por ação será calculado através da divisão do resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas. A Companhia não possui instrumentos que poderiam diluir o resultado por ação.

2.10 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (CPC 48 / IFRS 9) – Instrumentos financeiros. O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

A Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

2.11 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

2.12 NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS EMITIDAS E NÃO ADOTADAS ANTECIPADAMENTE

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021, conforme segue:

- (a) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16) – A partir de 1º. de janeiro de 2021.
- (b) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37) – A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (c) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) - A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (d) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3) - A partir de 1º. de janeiro de 2022.
- (e) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) - A partir de 1º. de janeiro de 2023.
- (f) IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1º. de janeiro de 2023.

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e bancos	12
Aplicações financeiras	
Certificados de Depósito Bancário – CDB (*)	357
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>369</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações financeiras ficaram indexadas a uma taxa média de 99,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4. INVESTIMENTOS

A Companhia, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 19 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2019 e 23 de abril de 2020, concluiu a aquisição de 3.432.069.431 ações ordinárias e 3.432.069.431 ações preferenciais de emissão da CART detidas pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR e representativas da totalidade do capital social da CART, nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 19 de dezembro de 2019 (“Contrato de Compra e Venda”), no montante de R\$ 726.740. Essa aquisição foi paga conforme demonstrada na Nota explicativa nº 7.

A IBH II é controlada indiretamente pelo Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações. A operação tem como objetivo reforçar a participação do Pátria Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no setor de rodovias.

a) Informações sobre o investimento na CART:

Número de ações	6.864.139
Ordinárias	3.432.069
Preferenciais	3.432.069
Total do ativo circulante	411.028
Total do ativo não circulante	2.698.440
Total do passivo circulante	309.309
Total do passivo não circulante	1.313.625
Capital social	1.560.500
Prejuízos acumulados	(734.165)
Total do patrimônio líquido	826.335
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC	660.200
Total do patrimônio líquido e AFAC	1.486.535
Lucro líquido do exercício	203.093
Participação %	100
Valor contábil do investimento:	1.486.535
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.486.535

b) Movimentação do investimento na CART:

	2019	Aquisição de investimento	Ganho na aquisição (*)	Equivalência patrimonial	Adiantamento para futuro aumento de capital	2020
CART	-	726.740	137.467	236.128	386.200	1.486.535

(*) De acordo com o ICPC 09, na eventualidade de apuração de ganho por compra vantajosa, o registro contábil deve ser feito conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 15, o que redundará em reconhecimento de ganho na entidade adquirente. Após a apuração do valor justo, esse procedimento foi realizado pela Companhia.

5. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo, sejam elas acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes que refletem as condições praticadas no mercado, aprovada pelos órgãos da Administração e divulgadas nas demonstrações contábeis. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

(a) Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou adiantamentos para futuro aumento de capital na CART, conforme segue:

Data da integralização	Valor – R\$ mil
03/07/2020	29.000
06/10/2020	12.500
18/11/2020	344.700
Total	386.200

(b) A Companhia constituiu durante o exercício de 2020 passivo referente a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios para seu acionista no valor de R\$ 3.060, conforme demonstrado na nota explicativa nº 08.

6. DEBÊNTURES

	2019	Custo de captação amortizado	Varição monetária	Amortização	2020
Passivo circulante					
Debêntures	-	350.000	2.085	-	352.085
Custos a amortizar	-	(5.264)	-	810	(4.454)
Total	-	344.736	2.085	810	347.631
Total geral	-	344.736	2.085	810	347.631

Objeto	Indexador	Juros	Vencimento	31/12/2020
Debenturistas Série 1	CDI	3,05% a.a.	03/11/2021	201.245
Debenturistas Série 2	CDI	2,55% a.a.	03/11/2021	150.840
(-) Custos de transação - Debêntures				(4.454)
Debêntures líquidas – Passivo circulante				347.631

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de novembro de 2020, foi aprovada a realização da 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, em 2 (duas) séries, as quais serão objetivo de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instituição da Comissão de Valores Mobiliários - “CVM” nº 476, de 16 de janeiro de 2019 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente) mediante da escritura particular da 1ª Emissão Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 02 (duas) Séries para Distribuição Pública com esforços restritos da Infraestrutura Brasil Holding II S.A., entre a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Foram emitidas 3.500 debêntures, com valor nominal unitário de R\$100.000,00, totalizando R\$350.000,00. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 3.500 debêntures e para a segunda série foram emitidas 1.500 debêntures, e em conjunto com as Debêntures da Primeira Série.

As debêntures tem o prazo de vencimento de 12 meses, com vencimento em 03 de novembro de 2021, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures, da aquisição facultativa das Debêntures com seu consequente cancelamento, ou de vencimento antecipado das obrigações.

Sobre os valores das Debentures de 1ª série e 2ª série incidirão juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, acrescida exponencialmente de sobretaxa expressa (spread) equivalente de 3,05% e 2,55% ao ano, respectivamente.

As Debêntures da Segunda Série poderão ser resgatadas em sua totalidade, de maneira facultativa e antecipada pela Companhia, a partir de 03 de maio de 2021 (inclusive).

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$5.264 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 4.454.

7. CONTAS A PAGAR

Referem-se ao saldo a pagar pela compra da CART, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2019	Preço de aquisição	Pagamento	Atualização monetária	2020
CART	-	726.740	(620.898)	1.886	107.728

Os pagamentos foram efetuados conforme segue:

Data	Valor
Maio de 2020	445.376
Junho de 2020	81.328
Setembro de 2020	94.194
Total	620.898

O saldo remanescente no montante de R\$ 107.728 é atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI), sendo o seu pagamento condicionado às cláusulas contratuais do instrumento de Compra e Venda entre a IBH II e a INVEPAR, sendo previsto os desembolsos para os próximos exercícios, conforme segue:

Ano	Valor
2022	55.000
2023	27.500
2024	25.228
Total	107.728

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 o capital subscrito da Companhia é de R\$1.633.001(R\$630.001 em 31 de dezembro de 2019), representados por 1.633.000.500 (630.000.500 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias, integralmente subscritas e parcialmente integralizadas.

Durante o exercício de 2020, a controladora integralizou R\$662.700, permanecendo o total a integralizar de R\$970.300 (R\$630.000 em 31 de dezembro de 2019), conforme segue:

Data	31/12/2020	31/12/2019
30/04/2020	555.700	-
24/09/2020	107.000	-
Total integralizado	662.700	-
Saldo a integralizar	970.300	630.000
Total capital social	1.633.001	630.000

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2020 o capital social integralizado da Companhia é de R\$ R\$ 662.701 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2019).

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, conforme Art. 193 da lei das sociedades por ações. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo dessa reserva apresenta o montante de R\$16.108 (R\$0 em 31 de dezembro de 2019).

c) Dividendos

Em cada exercício social os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020 foi realizado conforme abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	322.151
Constituição de reserva legal – 5%	16.108
Dividendos mínimos obrigatórios – 1%	3.060
Reserva de retenção de lucros	302.983

9. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	331	-
Total receitas financeiras	331	-
Despesas financeiras		
Comissões e despesas bancárias	(98)	-
Amortizações custos transações	(810)	-
Variação monetária s/ financiamentos	(2.085)	-
Variação monetária s/ títulos patrimoniais	(1.886)	-
Outros	(44)	-
Total despesas financeiras	(4.923)	-
Total resultado financeiro	(4.592)	-

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	368.890	-
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social alíquotas vigentes	125.423	-
Equivalência patrimonial	(80.284)	-
Diferença temporária referente ao ganho na aquisição de investimentos (*)	46.739	-
Tributos diferidos não constituídos	<u>1.600</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos resultado	<u>(46.739)</u>	<u>-</u>

(*) A Companhia reconheceu passivo tributário diferido, durante o exercício de 2020, no montante de R\$ 46.739 referente a diferença temporária de tributação da compra vantajosa de sua controlada CART. A tributação desse montante, em conformidade com a legislação tributária vigente, dar-se-á em evento de alienação de investimento, seja por venda (total ou parcial) de investimentos, reduções de capital, incorporações, cisões, etc.

11. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
	<u>Ordinárias</u>	<u>Ordinárias</u>
Numerador básico		
Lucro atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	322.151	-
Denominador básico e diluído		
Média ponderada das ações (em milhares)	<u>1.633.001</u>	<u>630.001</u>
Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	<u>0,197</u>	<u>-</u>

A Companhia não possui instrumentos diluidores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não havendo diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

12. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia não possui contingências classificadas como risco provável ou possível de perda na data-base 31 de dezembro de 2020 e de 2019. Entretanto, a controlada da Companhia possui um Procedimento arbitral em andamento conforme segue:

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a Metha S.A. (anteriormente denominada OAS S.A.), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela Metha S.A., e por outro lado, entende que Metha S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis.

Foi apresentada defesa por parte da CART, juntamente com seus contra pleitos, os quais perfazem, no seu entendimento, o valor provisório de R\$350.000.

Houve, ao longo do tempo, a devida instrução do procedimento arbitral através da apresentação de laudos e realização de perícias para a comprovação das teses apresentadas pela Companhia, tendo sido determinada a data de 26/01/2021 para a prolação da decisão arbitral. Em razão de ordem judicial de penhora recebida nos autos da arbitragem, oriunda de processo promovido por terceiro alheio à relação entre a CART e a Metha, houve a concessão de prazo, pela câmara arbitral, para ambas as partes se manifestarem a seu respeito, tendo a CART impugnado tal decisão por entender que tal penhora é ilegal.

Assim, considerando a necessidade de decisão por parte da câmara arbitral acerca da mencionada ordem judicial, houve a suspensão do prazo para a apresentação da sentença arbitral, a qual foi proferida em 29/03/2021, na forma de sentença arbitral parcial com valores envolvidos ainda em apuração, sujeitos a avaliação e perícia.

A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da Metha de R\$ 66.260 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$ 95.456 como possível e R\$ 316.546, como remoto. Considerando que a referida sentença ainda é parcial, os montantes envolvidos e as avaliações de prognóstico são as melhores estimativas existentes no momento, permanecendo na mesma ordem em 31 de dezembro de 2020.

13. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2020 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente conforme demonstração abaixo:

Instrumentos financeiros	31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	369	-
Total do ativo	369	-
Passivos		
Debêntures	-	347.631
Contas a pagar	-	107.728
Dividendos a pagar	-	3.060
Total do passivo	-	458.419

Nos termos da Resolução CVM nº 2 de 17 de junho de 2019, a Administração da Companhia informa que os fatores de risco a que está exposta são:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

O principal fator de risco de mercado que pode afetar os negócios da Companhia é a taxa de juros. Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a debêntures captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra este risco

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros.

c) Exposição a riscos de créditos

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela Administração, como de primeira linha.

d) Operação de derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o período.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

31 de dezembro de 2020	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 4 anos	Total
Debêntures	347.631	-	-	-	347.632
107.728					
Outros a pagar	-	55.000	27.500	25.228	107.728

f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	<u>31/12/2020</u>
Debêntures	347.631
Contas a pagar	107.728
Dividendos a pagar	3.060
Caixa e equivalentes de caixa	<u>(369)</u>
Dívida líquida	458.050
Patrimônio líquido	<u>981.792</u>
Patrimônio líquido e dívida líquida	<u><u>1.439.842</u></u>

g) Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo	31/12/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	369	-	369	-
Total	369	-	369	-
Debêntures	347.631	-	347.631	-
Contas a pagar	107.728	-	107.728	-
Dividendos a pagar	3.060	-	3.060	-
Total	458.419	-	458.419	-

h) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, pelo presente instrumento, os diretores da Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“Companhia”) declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, pelo presente instrumento, os diretores da Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“Companhia”) declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.